

Projeto de Lei do Legislativo 024/81

Maria Nilda Ramos Chagas
Arquivo Geral
07.08.09

PLL 024/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014705 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 97DB5E633BADDF06E9CDA414C08DB34





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 24/81

Espécie do Expediente : "Dá denominação a uma via pública no Loteamento

Vila Iolanda."

Proponente : Ver. Leone Cunha - Legislativo Municipal

Data de entrada 05 / agosto / 19 81

Protocolado sob N.º 1075/fls. 13

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, de 10.08.81, o presente projeto baixou às com. de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos. *DR*
Em S.O. de 17/08/81. Aprovado p/ unanimidade.
04. 79/81 ao sr. P. S. Munic.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º — — —

PROCESSO N.º 94/81

REQUERENTE *Legislativo Jariapal*

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL.

Favorel
Antônio de Jesus
gav. v. a. j. p. n. e.

Sala das Comissões, em

M. B. B. B.

Presidente

Relator

(20)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 24/81

"Dá denominação a uma via pública no Loteamento Vila Iolanda.

DR; SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo, a seguinte Lei

Lei:

Art. 1º - A atual Rua 1, localizada no Loteamento Vila Iolanda, com início a Avenida Adão Foques e término - na na Rua 12 do referido Loteamento, passa a donominar-se: RUA PEDRO CORREA DIAS.

Art. 2º - Deverá constar na referida placa de de nominação, abaixo do nome do ilustre homem público, os dizeres: Humanitario e Comerciante.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM.....

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal.

